



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 443 / 2014

Processo nº SC 12.076/13  
Secretaria Municipal de Saúde  
Concorrência Pública 04/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº263/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A EMPRESA **BASE CONSTRUÇÕES LTDA**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.482.857/0001-96, sediado na Av. Maria Alves, n.º 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.623.278-09, residente e domiciliado na Rua Cunhambebe, nº 458, Centro, Ubatuba, SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BASE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.403.158/0001-14, neste ato representada por **PAULO ROBERTO TOBIEZI**, já qualificado no contrato anterior, diante autorização constante dos autos do processo **SC/12076/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Municipais nº 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/12/2014 e findando-se em **05/12/2015**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.


E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 05 DEZ 2014

  
**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Maurício Humberto Fornari Moromizato

  
**BASE CONSTRUÇÕES LTDA.**  
PAULO ROBERTO TOBIEZI

TESTEMUNHAS:

1ª   
Mari Angela Bezerra  
Secretária de Saúde Adjunto  
Ubatuba  
RG: 29.365.943-4

2ª   
Victor Rogério de  
Vassimon Carmassi  
RG 40.454.619-5  
Matrícula 914.820  
RG: 40.454.619-5

Av. Maria Alves, 865 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP.: 11.680-000

Fone / Fax: (0\*\*12) 3834-1035

E-Mail: [prefeituruabtaba@hotmail.com](mailto:prefeituruabtaba@hotmail.com)